

080

O PAPEL DO JURISTA NA CONSOLIDAÇÃO DA DEMOCRACIA. *Patrick Costa Meneghetti, Karina de Cassia Alves, Angela Araújo da Silveira Espíndola (orient.) (FADISMA).*

Com vistas a compreender o papel do jurista do século XXI na consolidação da democracia alunos e professores da Faculdade de Santa Maria (FADISMA) participam do Grupo de Estudo sobre Hermenêutica. O principal objetivo desta pesquisa é compreender a importância da hermenêutica para o direito e para a resolução dos conflitos. Para tanto se utiliza o método de abordagem dialético e o procedimento estruturalista, valendo-se da técnica de pesquisa bibliográfica. Nesta trajetória, algumas conclusões parciais já foram obtidas. Percebe-se que o Brasil possui uma das Constituições mais democráticas do mundo. No entanto, a realidade social e os problemas contemporâneos nos mostram algumas ineficiências dessa Constituição. Valendo-se das palavras de F. Lassale, a Constituição não passa de um pedaço de papel. Urge que se modifique isso! É preciso concretizar a Constituição. Nesse contexto, emerge o papel dos juristas na consolidação da democracia. O direito e a dogmática jurídica não têm obtido êxito no atendimento à demanda social e às garantias de promoção da dignidade humana, uma das funções principais do Estado Democrático de Direito. Para reverter esse quadro, o uso da hermenêutica jurídica surge como uma tentativa de solução para problemas, servindo para a concretização da Constituição e para a efetivação da democracia. Apesar do positivismo jurídico e da dogmática criarem uma certa tranquilidade, alicerçada da segurança jurídica, eles (jamais) conseguirão alcançar a democracia e a cidadania, tampouco a promoção da dignidade humana. Sendo assim, é preciso buscar a ousadia da hermenêutica, rumo ao “acontecer” da Constituição, como refere L. Streck. Já é hora de se tomar o Direito como um instrumento de transformação social e não como obstáculo às mudanças sociais.